

ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO, AUTODECLARAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E REQUERIMENTO

À

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Comitê da Lei de Emergência Aldir Blanc

Almirante Tamandaré do Sul/RS, _____ de _____ de 2020.

Prezados!

Considerando o espaço cultural como o espaço organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, dedicado a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, pelo qual respondo como Representante ou Responsável Legal, preenche e comprova todas as exigências descritas na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para acessar o Subsídio mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor de cultura de Almirante Tamandaré do Sul, destinados ao setor cultural no estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal pela gestão do espaço cultural, que é vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural, conforme artigo 7º, § 3º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculado a ela, nem vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8º, parágrafo único da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do espaço cultural, sendo beneficiário do subsídio, de garantir como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos

alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o gestor de cultura de Almirante Tamandaré do Sul, conforme artigo 9º, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do Espaço Cultural e artístico, sendo beneficiário do subsídio, de apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, conforme artigo 10º, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

Considerando ainda as disposições do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o Decreto Municipal nº 083, de 16 de setembro de 2020 e a Portaria Municipal nº 281, de 17 de setembro de 2020,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

Número do CNPJ (Espaço cultural formal):

Rua/avenida: _____

No: _____ Bairro/localidade _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Enquadramento do Espaço Cultural:

() Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)

() Associação, Fundação ou Instituto

() Cooperativa

() MEI - Microempreendedor individual

() ME - Microempresa

() EPP - Empresa de Pequeno Porte

() Pessoa Física

() Outro: _____

Identificação dos membros do coletivo cultural (identifique até 10 membros do Coletivo Cultural): (Nome, CPF e RG)

Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural (selecione a melhor opção que identifica a situação do local):

- Espaço alugado
- Espaço emprestado ou de uso compartilhado
- Espaço itinerante
- Espaço próprio
- Espaço próprio financiado
- Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)
- Espaço público cedido em comodato
- Outro: _____

Possuo Outros Espaços Culturais mantidos pelo Coletivo, Empresa, Entidade ou Cooperativa cultural: (se houver) (*Nome, Município /UF, situação do local de funcionamento*)

Área cultural principal do Espaço Cultural:

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Patrimônio cultural material e imaterial | <input type="checkbox"/> Design |
| <input type="checkbox"/> Artes circenses | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Artes da dança | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Artes do teatro | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Cultura popular | |

Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:

- | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Antiquário | <input type="checkbox"/> Circo |
| <input type="checkbox"/> Arquivo | <input type="checkbox"/> Escola ou casas de dança |
| <input type="checkbox"/> Ateliê | <input type="checkbox"/> Editora |
| <input type="checkbox"/> Biblioteca | <input type="checkbox"/> Escola de Artes |
| <input type="checkbox"/> Casa de cultura | <input type="checkbox"/> Estúdio (linguagem ou atividade cultural) |
| <input type="checkbox"/> Casa de eventos | <input type="checkbox"/> Feira ou Mercado público |
| <input type="checkbox"/> Centro cultural | <input type="checkbox"/> Galeria de artes |
| <input type="checkbox"/> Centro de educação musical | <input type="checkbox"/> Livraria ou Sebo |
| <input type="checkbox"/> Centro de Tradições | <input type="checkbox"/> Museu ou Centro de memória |
| <input type="checkbox"/> Cinema ou Cineclube | |

- Parque de diversões
 Produtora
 Teatro
 Terreiro
- Sede de grupo
 Outro:

Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020):

- Pontos e pontões de cultura
 Teatros independentes
 Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança
 Circos
 Cineclubes
 Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
 Museus comunitários, centros de memória e patrimônio
 Bibliotecas comunitárias
 Espaços culturais em comunidades indígenas
 Centros artísticos e culturais afrodescendentes
 Comunidades quilombolas
 Espaços de povos e comunidades tradicionais
 Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional
 Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
 Livrarias, editoras e sebos
 Empresas de diversões e produção de espetáculos
 Estúdios de fotografia
 Produtoras de cinema e audiovisual
 Ateliês de pintura, moda, design e artesanato
 Galerias de arte e de fotografias
 Feiras de arte e de artesanato
 Espaços de apresentação musical
 Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
 Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
 Outros:

Faturamento/Receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc., que o coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural, referente ao ano de 2019:

- R\$ 0,00
 R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00
 R\$ 60.001,00 a R\$ 80.000,00

- () R\$ 80.001,00 a R\$ 100.000,00
- () R\$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00
- () R\$ 150.001,00 a R\$ 360.000,00
- () R\$ 360.001,00 a R\$ 500.000,00
- () Acima de R\$ 500.000,00

Despesas mensais em reais R\$_____ com a manutenção do Espaço Cultural (água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel) excluídas as despesas referentes à vínculo empregatício). O período de caracterização das despesas compreende o período de _____ à 31 de dezembro de 2020).

	Água	Luz	Internet	Transporte	Telefone	Aluguel	TOTAL
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL (que será solicitado)							

Teve outras despesas mensais em reais R\$_____ com a manutenção das atividades culturais e artísticas O período de caracterização das despesas compreende o período de _____ à 31 de dezembro de 2020):

							TOTAL
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							

Novembro						
Dezembro						
TOTAL (que será solicitado)						

Funcionários vinculados ao Espaço Cultural e valor mensal total com salários (informe o número de funcionários e o valor mensal total dos salários). O período de caracterização do valor mensal total com salários compreende ao período anterior à vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020 (de 18 de março à 31 de dezembro de 2020):

	Número de funcionários	Valor mensal total com salários
Funcionários Formais (CLT)		
Funcionários Informais (contrato temporário ou outro)		
TOTAL		

Caso receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de empregos?

- () Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais
 () Sim, pretendo manter ___ funcionários formais
 () Sim, pretendo manter ___ funcionários informais
 () Sim, e ainda pretendo contratar ___ formais ___ informais
 () Não, pois vou demitir _____ funcionários formais _____ funcionários informais
 () Outro:

Acessibilidade do Espaço Cultural:

- () Não possui acessibilidade
 () Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida
 () Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual
 () Serviços de acessibilidade comunicacional
 () Outros:
 () DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme relação abaixo, com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural a ser homologada pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

Possuo inscrição no(s) Cadastro(s) (Podem ser assinaladas mais de uma opção):

- () Cadastro Estadual de Cultura
 () Cadastro Municipal de Cultura

- Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura
- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
- Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)
- Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).
- (Informe como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima)*
-
-

DECLARAÇÕES

- DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.
- (Informe o período de interrupção das atividades culturais e artísticas do Espaço Cultural, a partir de março de 2020.)*
-
-

DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020.

DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo de

Almirante Tamandaré do Sul, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

() DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

MÊS/ ANO	ATIVIDADES REALIZADAS
2018	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
2019	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
2020	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com a expressão “Atividades interrompidas” a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

() DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.

() DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

REQUERIMENTO

REQUEIRO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS o acesso ao Subsídio no valor de R\$

Conforme as despesas mensais declaradas e firmadas neste documento. Some o valor total especificado nas despesas de manutenção do espaço, mais o total de demais despesas e insira o valor correspondente à solicitação do subsídio.

Almirante Tamandaré do Sul, ___ de _____ de 2020.

Nome e assinatura (igual ao documento de identificação)

DADOS COMPLEMENTARES - BANCÁRIOS

(O objetivo destas informações é para agilização das operações de futuros repasses de subsídios, conforme prevê a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta corrente, agência e o banco que deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa Física ou Coletivo cultural, a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou Responsável Legal).

Titular da Conta:

Banco:

Número da agência: da Número da Conta corrente (001):

Almirante Tamandaré do Sul, _____ de _____ de 2020.

Espaço dedicado ao parecer do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc
(Não preencher)

--